



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

Liliana Sónia Fenes Valente
S

ATA EM MINUTA N.º 47

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 2023

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião ordinária da Junta de freguesia de Gaula de 31 de março de 2023, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças: Liliana Sónia Fenes Valente - Presidente
 João Carlos Pereira Vieira de Freitas - Secretário
 Sandra Marlene Ferreira Baptista - Tesoureira

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 46, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 17 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO 381: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação e votação da Entrada nº 519/2023 – Requerimento – Famílias Carenciadas – Pedido de Apoio a materiais.

DELIBERAÇÃO 382: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Apreciação da Entrada nº 545/2023 – Remuneração dos Eleitos Locais – Processamento de janeiro a março – 2023.

DELIBERAÇÃO 383: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apreciação e votação – Proposta de aceitação de donativos no período compreendido entre 01 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO 384: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação da Senhora Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 26 de novembro de 2022 a 31 de março de 2023, bem como os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, no período compreendido entre Novembro de 2022 e março de 2023.

DELIBERAÇÃO 385: Aprovado por unanimidade.



**Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025**

Ponto 6 – Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – ano 2022.

DELIBERAÇÃO 386: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas (Conta Gerência) e Relatório de Gestão, relativos ao ano económico de 2022.

DELIBERAÇÃO 387: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Apreciação e votação da entrada n.º 535/2023 – Município de Santa Cruz – Proposta de Cooperação Financeira.

DELIBERAÇÃO 388: Aprovado por unanimidade.

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação – Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 4 (número de alteração permutiva de despesa n.º 3).

DELIBERAÇÃO 389: Aprovado por unanimidade.

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

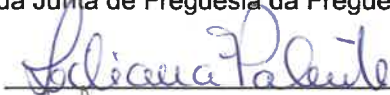
Não houve intervenções.

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 47 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 390: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 31 de março de 2023.

A Presidente



O Secretário



A Tesoureira

